## Diário



de

## **Oficial**

## Município

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Curucá

Curuçá – Pará – Ano III Nº 157

REPLÍBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUCÁ

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES

Prefeito Municipal

VANDERSON GARCIA FERREIRA

Vice-prefeito JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

Secretária Municipal de Administração

JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO Chefe de Gabinete

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO

Procurador Geral do Município

ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ARIANA ALMEIDA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

HELEN LAISE PINHEIRO ALVES

Secretário Municipal de Educação VANDERSON GARCIA FERREIRA

Secretária Municipal de Cultura

**EVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS** 

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO

Secretária Municipal de Saúde

VICTOR TADEU MODESTO BORGES

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte

CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**HENRIQUE ALVES DE CAMPOS** 

Secretário Municipal de Turismo SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA

Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura

**NELSON PABLO MODESTO DA SILVA** 

Secretário Municipal de Segurança Pública MATHEUS DA SILVA ALMEIDA

Secretário Municipal de Agricultura

ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e Economia

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO

Presidente

**ROSIVAN CABRAL DE SOUZA** 

Vice-Presidente

**TIZIANE DA FONSECA MATOS** 

1º Secretário ANA SILVIA NEVES DE MELO

2º Secretário

**DEUDETE ATAIDE MIRANDA JUNIOR** 

1º Suplente

ELIAS TRINDADE

2º Suplente

Diário Oficial Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração



A PREFEITURA DE CURUCÁ/PA - DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 38/2025, processa a regularização da área localizada na Rua Gonçalo Ferreira, s/ nº, Bairro Novo, com os limites, confrontações e demais especiações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER -SEEL.

Curuçá/PA, 23 de julho de 2025.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa Chefe do Departamento Fundiário Port. 028/2025 - GP

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA - DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 39/2025, processa a regularização da área localizada na Rua Generalíssimo Deodoro, s/ nº, Bairro Umarizal, com os limites, confrontações e demais especiações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de ANTONIO DIAS DA NATIVIDADE.

Curuçá/PA, 30 de julho de 2025.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa Chefe do Departamento Fundiário Port. 028/2025 - GP



A PREFEITURA DE CURUCÁ/PA — DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 40/2025, processa a regularização da área localizada na Rua Principal, Arapiranga, com os limites, confrontações e demais especiações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de KARLA LIDIANY DA SILVA CRUZ BARBOSA.

Curuçá/PA, 30 de julho de 2025.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa Chefe do Departamento Fundiário Port. 028/2025 - GP

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA — DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 41/2025, processa a regularização da área localizada na Rua Maranhão, Nº 61, Bairro Barro Alto, com os limites, confrontações e demais especiações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de ELAYNE CRISTINA DA ROCHA SANTOS.

Curuçá/PA, 11 de agosto de 2025.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa Chefe do Departamento Fundiário

CNPJ: 05.171.939/0001-32